



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Inovação farmacêutica e tecnológica: De novos alvos e insumos à terapêutica			
PROGRAMA: Ciências Farmacêuticas			
LOCAL E DATA: Campinas, 18 de abril de 2023.			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Marcelo Lancellotti	Ciências Farmacêuticas	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Laura de Oliveira Nascimento	Ciências Farmacêuticas	Representante do Programa de Pós-Graduação envolvido no projeto	
3. Victória Soares Soeiro	Ciências Farmacêuticas	Representante discente dos pós-graduandos (doutoranda)	
4. Fabíola Taufic Monica Iglesias	Farmacologia	Avaliadora externa ao Programa de Pós-graduação (Doutora)	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Leonardo Costalonga Rodrigues	6 meses	01/11/2023	30/04/2024



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO		
CANDIDATO 1 O candidato Leonardo Costalonga Rodrigues cursou disciplinas do seu doutorado atingindo a nota máxima, tem publicações relevantes ao seu objeto de estudo e proficiência em língua inglesa, que lhe conferem qualificação para usufruir da oportunidade de aprofundamento teórico e prático do intercâmbio. O plano de estudos é diretamente relacionado a sua tese, exequível de acordo com o cronograma proposto e é compatível com os Temas Prioritários e Projetos dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) inseridos no CAPES/PrInt-Unicamp, e com as normas da Capes. O orientador no exterior, Prof. Dr. Randall T. Peterson, é pesquisador premiado e reconhecido na área de pesquisa; em especial, desenvolveu o modelo de experimentos com zebrafish que o aluno estudará. Em conjunto, a experiência trará ao aluno, professor orientador e ao programa de pós-graduação internacionalização de relevância.		
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas		
Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lancellotti, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 16:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laura de Oliveira Nascimento, PROFESSOR DOUTOR II**, em 18/04/2023, às 19:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Taufic Monica Iglesias, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 18/04/2023, às 16:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Soeiro, REPRESENTANTE DISCENTE**, em 18/04/2023, às 16:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
034B35CE A278465F B0058254 A125C3B5

